



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTEIRA ICSA Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a Progressão Funcional de Adjunto, Classe B, Nível III para Adjunto, Classe B, Nível IV, do servidor docente Pedro Rosas Magrini.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23282.012494/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a Progressão Funcional, de Adjunto, Classe B, Nível III para Adjunto, Classe B, Nível IV, do servidor docente Pedro Rosas Magrini.

I- Rosalina Semedo de Andrade Tavares (SIAPE: 2973532) - Professor Associado, Classe C, nível III, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Unilab;

II- Carlos Mendes Tavares (SIAPE: 1878049)- Professor Associado, Classe C, nível I, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Unilab;

III- Antônio Roberto Xavier (SIAPE: 2151125)- Professor Adjunto, Classe B, nível IV, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Unilab.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259574** e o código CRC **02C105C6**.